



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/556/2016**

*Designa Enfermeira para ministrar palestra no II Simpósio de Controle de Infecção relacionado à Assistência a Saúde de Guarulhos – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2722/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria em sua 1116ª reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Enfermeira Maria de Jesus Castro Sousa Harada, integrante do GT Segurança do Paciente, para participar do II Simpósio de Controle de Infecção relacionado à Assistência a Saúde de Guarulhos, na qualidade de palestrante com o tema “*Segurança do paciente em Sistema de Saúde*”, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2016, às 08h30, em Guarulhos – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário